



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 831/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.022/19-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 9.019/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais as providências da municipalidade, junto à construtora responsável pela construção em questão, visando a contenção de lama por ocasião de chuvas, que invade a Rua Antonio Giardelli, bairro Lenheiro?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

PROTÓCOLO 01044/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
	Data/Hora Protocolo: 20/05/2019 11:13		
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1022/2019		
	Autoria: ORESTES PREVITALE		
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1022/2019 Informações sobre providências tomadas quanto à contenção de lama por ocasião de chuvas na Rua Antônio Giardelli.			



Ao Departamento de Urbanismo

Em resposta ao Requerimento 1022/2019 do vereador MAURO PENIDO, dentro das atribuições desta divisão, informo:

1. Esta divisão tem realizado periódicas visitas ao local das obras. Em reunião com o responsável técnico pelo empreendimento foi apresentado detalhamento do projeto de drenagem, que prevê bacia de contenção e caixa de retardo para despejo das águas pluviais produzidas no imóvel, sendo o despejo realizado em parte na rua Antônio Giardelli, por escoamento superficial. A conclusão das obras de drenagem está prevista para julho/2019. O empreendedor tem ciência da sua obrigação de realizar a limpeza e reparos necessários à via pública no caso de carreamento de solo ou deterioração do pavimento em virtude do fluxo dos equipamentos utilizados nas obras.

Valinhos, 14 de maio de 2019.

Eng. Hadler Vallim Stevanatto
Departamento de Urbanismo – Fiscalização/Topografia